

COLÉGIO JOHN WESLEY

AGENDA ESCOLAR 2018



VAMOS *aprender*
SOBRE O MUNDO JUNTOS?

DADOS PESSOAIS

Nome

Data de nascimento

Série

Turma

Turno

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Telefone

Celular

E-mail

Tipo Sanguíneo/RH

Alérgico (a) a

Convênio de saúde

Em caso de emergência avisar

Telefones

Mãe

E-mail

Telefone

Celular

Pai

E-mail

Telefone

Celular

Observações

POSITIVO ON

login: _____

senha: _____

MÓDULO ESCOLAR

login: _____

senha: _____

O QUE FAZ O BOM ALUNO

- 1** PARTICIPA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA ESCOLA
- 2** SE INTERESSA PELAS AULAS
- 3** PRESTA ATENÇÃO NOS PROFESSORES E NOS COLEGAS
- 4** PERGUNTA QUANDO TEM DÚVIDA
- 5** PESQUISA OS TEMAS PROPOSTOS EM CLASSE POR CONTA PRÓPRIA
- 6** TRAZ NOVOS TEMAS PARA DISCUTIR EM CLASSE
- 7** FREQUENTA BIBLIOTECAS E EMPRESTA LIVROS
- 8** AJUDA COLEGAS QUE TEM MAIS DIFICULDADE
- 9** RESPEITA A EQUIPE DE EDUCADORES
- 10** CONVERSA SEMPRE SOBRE A ESCOLA COM OS PAIS



VAMOS *aprender*
SOBRE O MUNDO JUNTOS?

ORGANIZANDO O COTIDIANO ESCOLAR

- Para os alunos do Ensino Médio haverá aulas regulares à tarde e aos sábados, conforme horário específico, que será divulgado no início do ano. No Ensino Fundamental haverá 5(cinco) aulas diárias.
- O horário de entrada para a 1^ª aula deverá ser respeitado. O portão será aberto às 6h45min e será fechado às 7h. Após esse horário, a entrada só será permitida na 2^ª aula. O aluno que completar 3 atrasos na primeira aula será advertido por escrito e a notificação deverá ser assinada pelos pais.
- Não há intervalos entre as aulas, além do recreio. O aluno deverá permanecer em sala, aguardando o professor.
- O uso do uniforme é obrigatório e um forte aliado à segurança, pois permite a identificação do aluno, tanto dentro, como fora da Escola. Assim sendo, o aluno só terá acesso às dependências da Escola, para qualquer tipo de atividade, mediante o uso do uniforme completo (calça, camisa e tênis). Nas atividades extraclasse, de cunho pedagógico, o aluno também deverá usar uniforme completo. Ele deverá permanecer de uniforme até o final do horário. O não cumprimento dessa norma será considerado falta disciplinar grave e o aluno será encaminhado à coordenação que aplicará as sanções previstas no Regimento Escolar.
- Não serão aceitos uniformes descaracterizados, cortados, rasgados, desbotados e de tamanho inadequado ao porte físico do aluno. Também, por questão de segurança, o calçado adotado e obrigatório em todas as atividades da Escola é o tênis. O uso de outro tipo de calçado só será permitido em caso de enfermidade.
- O material escolar é de uso individual. Além de estar devidamente identificado, deverá acompanhar o aluno, conforme horário de aulas do dia. A falta desse material e a não realização ou entrega de tarefas resultarão na comunicação à coordenação que fará o trabalho de aconselhamento, conscientização, registro do fato na ficha individual do aluno e comunicação à família, se necessário.
- A Escola não se responsabiliza por quaisquer materiais estranhos às aulas (brinquedos, revistas, celulares, eletrônicos e outros.) Além de desviarem a atenção dos alunos, tais objetos correm risco de danos e sumiços. Por isso, solicita-se às famílias não permitirem que os alunos tragam esse tipo de material para a Escola. Caso o aluno porte o aparelho celular, deverá mantê-lo desligado durante as aulas, ou terá o objeto recolhido, entregue à coordenação e devolvido somente aos responsáveis.

- A Escola restringe o fornecimento de remédios aos alunos em função dos riscos consequentes do uso de medicamentos sem prescrição médica. Recomenda-se que o aluno usuário de medicamentos, traga-os de casa, com orientação de uso por escrito e com a assinatura do responsável.
- Os pais ou responsáveis deverão evitar ao máximo a saída antecipada do aluno, pois todas as atividades programadas pela Escola são importantes. Quando houver necessidade de saída antecipada do aluno, o responsável deverá buscá-lo pessoalmente. Por questões de segurança não será atendida liberação de aluno por telefone ou bilhete.
- O aluno que estiver temporariamente, impossibilitado de frequentar as aulas, por motivo de doença ou acidente que o impeça de se locomover, poderá fazer as atividades avaliativas perdidas. Para que ele tenha direito a esse benefício, é necessário que os responsáveis procurem à Escola. Todas as aulas têm igual importância, portanto é fundamental que o aluno evite faltar. Ocorrendo a falta por motivos justificáveis, a família deverá comunicar à Escola.
- No início do ano, o aluno receberá o login e a senha para acessar o Módulo Escolar (site do Colégio) e a Plataforma Positivo On.

PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA

A parceria entre escola e família deve ser baseada na cooperação, no respeito e na confiança.

- Solicitamos o acompanhamento da família no desempenho escolar dos filhos, orientando-os para o conhecimento detalhado do conteúdo das normas da Escola.
- É importante que a família incentive a formação de hábitos de estudo e a realização dos deveres de casa, diariamente.
- Compete ao aluno entregar aos pais toda correspondência que lhe for confiada e devolver o protocolo assinado pelo responsável, quando for o caso.
- Os pais serão comunicados quando o aluno for convocado pelo professor para realizar atividades extraturnos (aulas complementares, trabalhos de pesquisa, trabalhos de campo, etc.).
- Trimestralmente, a escola divulga os dados do desempenho dos alunos pelo Boletim Escolar que poderá ser entregue em sala ou em nos Plantões Pedagógicos..
- Os pais poderão procurar a Escola para conversar sobre o desempenho escolar de seus filhos, sempre que necessário.

COMUNICAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

A comunicação com a família será através de:

Informativo Escolar, e-mail, site do Colégio, notificações enviadas pela coordenação, agenda escolar, boletim escolar, encontro com pais, plantões pedagógicos e módulo escolar.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, deve constituir-se num processo contínuo e sistemático. Os professores utilizarão os seguintes instrumentos:

- Observação do desempenho do aluno no cotidiano escolar: compromisso com as atividades propostas, deveres de casa, atividades em classe e trabalhos de pesquisa.
- Aplicação de 2 provas em cada trimestre, cujas datas serão previamente definidas de acordo com o Calendário Escolar.
- Trabalhos escolares, projetos, palestras, seminários e trabalhos de campo: acontecem ao longo de cada trimestre, de acordo com planejamento do professor.
- Simulados: em cada trimestre, o aluno participa de uma prova interdisciplinar que tem como objetivo conduzi-lo a identificar os pontos que devem ser mais estudados.

Serão distribuídos os seguintes valores em cada trimestre e em cada disciplina:

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Atividades	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
Observações no dia a dia	2,0	2,0	2,0
Trabalhos e projetos interdisciplinares	7,0	10,0	10,0
Prova Parcial I	8,0	9,0	9,0
Prova Parcial II	8,0	9,0	9,0
Simulado	5,0	5,0	5,0
Total	30,0	35,0	35,0

Os períodos e horários das provas e dos simulados serão definidos a cada trimestre, antecipadamente, pela Direção e divulgados através de Informativo. Os demais instrumentos de avaliação serão definidos pelos professores no decorrer do trimestre.

2^a CHAMADA DE PROVAS

Caso o aluno, por motivo justificado, perca alguma prova, deverá fazer outra, em horário extraturno, previsto no Calendário. As provas de 2^a chamada acontecem logo após o período de cada etapa de provas.

§ A inscrição deverá ser solicitada na Secretaria, mediante preenchimento de requerimento próprio e pagamento de uma taxa.

§ A responsabilidade pela inscrição é do aluno e da família, não da Escola.

§ Limite máximo de inscrições: 4 (quatro).

§ Não haverá 2^a chamada de Simulado.

§ O aluno que tiver a prova anulada por motivo de “cola” não terá direito a 2^a chamada.

JUSTIFICATIVAS PARA TER DIREITO A FAZER A INSCRIÇÃO:

- Doença que impeça o comparecimento à Escola, comprovado por atestado médico;
- Falecimento de pessoas da família ou motivo de gala;
- Convocação de prestação de serviços previstos em lei e competições esportivas, prestação de exames, com comprovação de documentos;
- Casos julgados relevantes pela direção da Escola.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

PARALELA: acontece durante todo o processo educativo através de:

§ Realização de atividades diversificadas em sala de aula;

§ Orientação sobre estudos autônomos;

§ Atividades ministradas extraturno, a partir de planejamento feito pelo professor.

TRIMESTRAL: acontece ao final do 1^º e 2^º trimestres letivos e terá, respectivamente, os seguintes valores: 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) pontos.

Poderão inscrever-se os alunos com rendimento inferior a 60% os pontos alcançados nessa recuperação substituirão o resultado anterior (quando superior ao obtido durante o processo).

CRITÉRIOS:

- O aluno só poderá fazer recuperação de, no máximo, 4 (quatro) disciplinas;
- Inscrição e pagamento de taxa na Secretaria;
- Estudo autônomo com base em roteiro sugerido pelo professor e prova no valor do trimestre.
- Só poderão fazer a recuperação alunos inscritos.
- A inscrição é de responsabilidade da família e do aluno.

RECUPERAÇÃO FINAL (Após o 3º trimestre/Dezembro): Será oferecida ao aluno que obtiver rendimento inferior a 60% dos pontos distribuídos em até 4 (quatro) disciplinas. Para essa recuperação, não é necessário inscrição e acontecerá da seguinte forma:

- § Trabalho individual com roteiro de estudo (30 pontos);
- § Estudos autônomos;
- § Avaliação escrita (70 pontos).

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO FINAL: Quanto ao aproveitamento, estará aprovado o aluno que, ao final do ano, alcançar nota igual ou superior a 60% em cada disciplina. Quanto à frequência, o aluno só será aprovado, se tiver frequência mínima de 75% do total de horas letivas anuais, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB- Lei Federal nº. 9394/96).

PROGRESSÃO PARCIAL - DEPENDÊNCIA

O aluno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio que tiver sido reprovado em **duas disciplinas**, ao final do ano, poderá matricular-se na série seguinte, desde que realize os Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência - na disciplina, objeto de reprovação. Isso ocorrerá concomitantemente aos estudos regulares da série, nas condições estabelecidas pelo Colégio. O aluno da 3ª série do Ensino Médio reprovado em **duas disciplinas** tem o direito de efetuar a Dependência conforme o Regimento do Colégio.

DIREITOS DO ALUNO

- Receber em igualdade de condições a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo e sociocultural que a escola proporcionar.
- Realizar estudos e pesquisas na biblioteca, utilizando os livros, demais materiais e equipamentos fornecidos pela escola, cuidando de sua guarda e conservação, desde que programados e autorizados pela equipe pedagógica.
- Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer componente curricular, e solicitar dos professores atendimento adequado.
- Tomar conhecimento dos resultados dos instrumentos de avaliação, bem como dos índices de sua frequência às aulas.
- Requerer e realizar provas, sempre que venha a perdê-las por motivo justificado: doença, luto, convocação para atividades cívicas e jurídicas.

DEVERES DO ALUNO

- Frequentar com assiduidade as aulas com todo o material solicitado e o uniforme escolar.
- Comportar-se adequadamente dentro da escola, respeitando professores, funcionários e colegas.
- Colaborar com professores na tarefa de promover integração, ordem e disciplina na sala de aula.
- Zelar pela limpeza das salas de aula e de todas as dependências da escola, pela conservação do prédio, do material didático, mobiliário e de utensílios.
- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, aos professores, funcionários e colegas.
- Participar das atividades sociais, literárias e esportivas promovidas pela escola.
- Proceder com honestidade nas atividades escolares.
- Estudar e fazer tarefas solicitadas com empenho e dedicação.
- Ser pontual em todas as atividades escolares.

É VEDADO AO ALUNO:

- Entrar e sair da classe, enquanto está sendo ministrada a aula, sem permissão do professor.
- Permanecer na porta da sala nos intervalos de aulas, dificultando a entrada e saída dos colegas.
- Ausentar-se da escola sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela Direção.
- Atrapalhar as aulas com comportamento inadequado (conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros).
- Trazer para a escola material estranho às atividades escolares (caso aconteça, o objeto será recolhido e entregue somente aos pais ou responsáveis).
- Consumir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de substâncias tóxicas.
- Lanchar, mascar chicletes ou chupar balas e pirulitos durante as aulas.
- Promover jogos, excursões, comércio, rifas, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a devida autorização da Direção.
- Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas (comunicar-se com colegas, "colar" ou "portar cola"). Constatada a ocorrência, terá a prova ou parte dela anulada.
- Usar indevidamente o nome da Escola, do colega, professores e funcionários.
- Apelidar, falar mal, discriminar ou expor colegas e funcionários e professores a situações embaraçosas (bullying ou cyberbullying).

- Fotografar, gravar e/ou filmar alunos, professores e funcionários sem o consentimento dos mesmos.
- Utilizar baralho ou outros jogos de azar durante as aulas ou em qualquer ambiente do Colégio.
- Denegrir a imagem do Colégio bem como dos alunos, professores e funcionários por meio de publicação de fotos, desenhos ou textos em redes sociais e/ou outros meios.
- Andar de bicicleta, patins, skate ou similares no interior da escola.
- Danificar o patrimônio da escola e pertences dos colegas, professores e funcionários.
- Namorar nas dependências da escola (abraços, beijos ou qualquer contato físico que configure intimidade). O fato será imediatamente comunicado à família.
- Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar correspondências encaminhadas aos pais.
- Falsificar a assinatura de colegas, professores, pais ou responsáveis.
- Promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas nas dependências ou entorno da escola.
- Usar de maneira inadequada os extintores de incêndio, tecnicamente distribuídos na área interna da Escola.
- Promover festividades e/ou comemorações em sala de aula, com comidas e bebidas, sem autorização da Direção/Coordenação.

SANÇÕES APLICADAS AO ALUNO

No caso de não haver por parte do aluno o comportamento e a cooperação adequada à boa disciplina na escola, serão usados os seguintes meios corretivos, de acordo com a gravidade da falta:

- advertência oral / advertência escrita / afastamento temporário das aulas;
- transferência consensual, mediante anuênciados pais.

São competentes para aplicar as sanções descritas anteriormente:

- Os professores, no caso de advertência oral e escrita.
- O Diretor, nos casos de afastamento da sala de aula.
- O Diretor e representantes do Conselho de Classe, no caso de transferência.

As sanções aplicadas serão comunicadas aos pais ou responsáveis, através de notificações e registradas na ficha individual do aluno.

FALTAS GRAVES

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares extremamente graves, passíveis de suspensão temporária do aluno das aulas.

- Reincidência na indisciplina.
- Envolvimento em brigas, direta ou indiretamente.
- Bullying e brincadeiras de mau gosto com consequência imprevisível.
- Faltar às aulas intencionalmente, ficando nas imediações da escola.
- Desacato a professores e funcionários.
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas.
- Dano ao patrimônio escolar.
- Saída da escola sem permissão.

REGISTRO DE NOTAS

ESTRUTURA DE TRABALHO

Todo trabalho solicitado pelo professor deverá seguir esta estrutura digitada ou manuscrita, porém, os itens 4, 5 e 6, deverão ser somente manuscritos.

1- CAPA

Colégio John Wesley (fonte 16)
Nome do aluno (fonte 14)
Série e turma (fonte 14)

Título do trabalho (fonte 16)

Ipatinga
Fevereiro / 2012 (fonte 14)

2- FOLHA DE ROSTO

(Reculo de 4 cm)

Trabalho apresentado na
disciplina _____ para a
professora _____

Ipatinga
Fevereiro / 2012 (fonte 14)

3- SUMÁRIO

SUMÁRIO

1 – Introdução	03
2 – Desenvolvimento	04
2.1 –	05
2.2 –	06
3 – Conclusão	07
4 – Referências Bibliográficas..	12
5 – Anexos	13

4- INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Introduz o leitor no assunto de maneira generalizada e breve. Deve ser escrito em parágrafo único contendo: quem solicitou, disciplina, quem fez, o que foi feito.

5- DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

(Descrição pormenorizada da pesquisa)

2.1 – Numerar subsídios

6- CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

(Síntese conclusiva do trabalho)

7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as fontes usadas na pesquisa em ordem alfabética.

8- ANEXOS

ANEXOS

Enriquecimento das informações contidas (textos, tabelas, desenhos, gráficos, fotografias).

Citá-las no texto numerando-as.
EX: Anexo I, Anexo II....

Em caso de
dúvidas, solicite
ajuda ao seu
professor.

COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM A ESCOLA

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM A ESCOLA

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM A ESCOLA

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

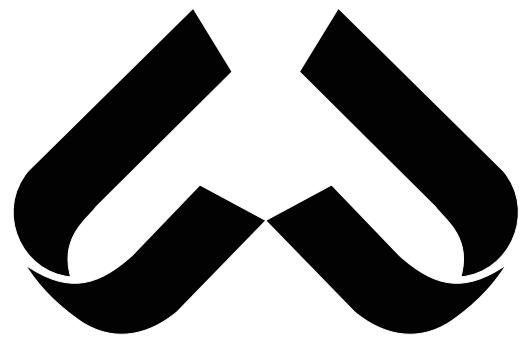
Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor

Assinatura dos Pais ou Responsável

Assinatura do Professor ou do Diretor



JOHN WESLEY

COLÉGIO

Rua Mariana, 88, Centro, Ipatinga/MG

3822-1330

colegiojohnwesley.com.br